



Câmara Municipal de Viana do Castelo

Candidatura a Habitação Social

Exmo. Senhor
Presidente da Câmara Municipal de Viana do Castelo

IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DO AGREGADO FAMILIAR

Representante do Agregado _____

Estado Civil: Solteiro Casado União de Facto há ____ anos

 Divorciado Separado Viúvo

Profissão _____ NIF _____

BI / CC n.º _____, emitido pelos SIC de _____ válido até ____ / ____ / ____

Título de Residência _____ válido até ____ / ____ / ____

Morada _____

Código Postal _____ - _____ Localidade _____

Contacto telefónico _____ e-mail _____

Sexo: Feminino Masculino Data de nascimento: ____ / ____ / ____ Idade ____ anos

Naturalidade _____

N.º de anos em que reside no Concelho de Viana do Castelo _____

URBANIZAÇÃO/ REFERÊNCIA A QUE SE CANDIDATA POR ORDEM DE PREFERÊNCIA*

1ª _____

2ª _____

3ª _____

4ª _____

5ª _____

6ª _____

7ª _____

8ª _____

*Caso se candidate a mais do que uma Urbanização/Referência deve indicá-las por ordem de preferência, pois, caso fique elegível em mais do que uma Urbanização, será atribuída a habitação, considerando a ordem de preferência indicada.

IDENTIFICAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO AGREGADO FAMILIAR CANDIDATO

Nome	Parentesco	Data de nascimento	Estado Civil	Escolaridade	Situação Socioprofissional
1.	Próprio(a)				
2.					
3.					
4.					
5.					
6.					
7.					
8.					
9.					
10.					

DESPESAS MÉDIAS MENSAIS

Renda _____ € Água _____ € Eletricidade _____ €
 Gás _____ € Saúde _____ €
 Frequência de equipamento (s) social (is). Qual(is) _____ - _____ €
 (conforme comprovativos em anexo)

CONDIÇÕES HABITACIONAIS ATUAIS

Tipo de habitação: Apartamento Moradia Casa térrea Anexo
 Construção abarracada Outro _____

Regime de ocupação: Arrendamento com contrato escrito Arrendamento sem contrato escrito
 Arrendamento social Proprietário Cedência
 Ocupação sem Título Habitação Partilhada
 Outro _____

Tipologia da habitação T0 T1 T2 T3 T4 Outra _____

Tipologia adequada Sim Não Se não, qual a adequada _____

Tempo de residência no local _____

Instalações sanitárias* Sim Não **Cozinha*** Sim Não
Eletricidade Sim Não **Água canalizada** Sim Não
Saneamento Sim Não

*No interior da habitação

SITUAÇÕES ESPECIAIS

Algum elemento do agregado familiar aufere algum apoio público mensal de apoio à renda? Sim Não
 Se sim, qual o Montante _____ €

Algum elemento do agregado familiar apresenta Grau de Incapacidade igual ou superior a 60%? Sim Não
 Se sim, que elemento(s): _____
 _____ Grau _____ %
 _____ Grau _____ %

Algum elemento do agregado familiar se encontra numa situação de dependência de 3ª pessoa? Sim Não
 Se sim, que elemento(s): _____

Algum elemento do agregado familiar é Vítima de Violência Doméstica? Sim Não
 Se sim, que elemento(s): _____

O agregado familiar encontra-se em risco iminente de perda de habitação? Sim Não

Algum elemento do agregado familiar apresenta mobilidade reduzida? Sim Não

DECLARAÇÕES DO AGREGADO FAMILIAR CANDIDATO (maiores de 18 anos)

Declaro expressamente, assumir inteira responsabilidade pela exatidão e veracidade das informações prestadas - ficando, desde já, a Câmara Municipal de Viana do Castelo autorizada a realizar, junto da Autoridade Tributária e Aduaneira, Segurança Social ou outras entidades públicas competentes, as diligências que julgue necessárias para as comprovar.

Declaro expressamente que tomei conhecimento que a Câmara Municipal de Viana do Castelo não se responsabiliza por erros no preenchimento do formulário de candidatura, tampouco por omissão de informação, que resultem em prejuízo na ponderação final da candidatura, assumindo inteira responsabilidade pela exatidão e pela autenticidade dos documentos em anexo e, ainda, que tenho conhecimento que a prestação de falsas declarações acarretará o indeferimento da candidatura a uma habitação social.

Declaro expressamente que tomei conhecimento que a Câmara Municipal deve garantir que a tipologia das habitações a atribuir são adequadas à composição do agregado familiar, por forma a evitar situações de sobreocupação ou de subocupação, nos termos do n.º 1, artigo 15.º da Lei n.º 81/2014, 19 de dezembro, na sua redação atual, adicionando fatores como tipologia familiar ou pessoas com mobilidade reduzida, ainda que se possa verificar a não atribuição de habitação aos agregados com melhor classificação, por força da adequação da habitação ao agregado familiar.

Declaro expressamente que nenhum elemento do agregado familiar candidato é proprietário, usufrutuário ou detentor a qualquer título de prédio urbano ou fração autónoma de prédio urbano destinado a habitação e que nenhum dos elementos do agregado familiar, por opção própria, beneficiou de uma indemnização em alternativa à atribuição de uma habitação no âmbito de programas de realojamento.

Declaro expressamente que autorizo a utilização dos dados introduzidos, exclusivamente pela Câmara Municipal de Viana do Castelo, para efeitos de apreciação do pedido de atribuição de uma habitação, sabendo que me é assegurado o direito de acesso para retificação ou eliminação dos dados, nos termos da Lei 67/98, de 26 de outubro, mediante solicitação por escrito ao Município de Viana do Castelo.

Declaro sob compromisso de honra, que nem eu nem nenhum dos elementos do meu agregado familiar possui um património mobiliário superior a 60 vezes o valor do Indexante dos Apoios Sociais, ou seja, 31.350,00 €.

Declaro que tomei conhecimento, e concordo, com os termos do concurso de atribuição de habitação social da Câmara Municipal de Viana do Castelo, a que me candidato.

Enquanto elemento maior, do agregado familiar candidato, declaro que autorizo que as notificações a emitir pelo Município de Viana do Castelo sejam dirigidas ao representante do agregado familiar, em quem confirmo ter delegado essa responsabilidade, prescindido do direito à notificação individual.

DATA E ASSINATURA DOS DECLARANTES

Por ser verdade, pede(m) deferimento,

Viana do Castelo, ____ de _____, 202__

(O/A Representante)

Os restantes elementos do agregado familiar maiores de 18 anos, se aplicável:

ELEMENTOS QUE DEVEM OBRIGATORIAMENTE ACOMPANHAR A CANDIDATURA

Assinalar no quadrado em branco os elementos apresentados com o requerimento.

Fotocópia dos documentos de identificação civil e fiscal de todos os elementos do agregado familiar (Bilhete de Identidade ou Cartão de Cidadão/Cédula de Nascimento/ Assento de Nascimento/ Cartão de Contribuinte/ Cartão de Segurança Social);

Certificado de constituição do agregado familiar (este documento pode ser extraído do Portal das Finanças, gratuitamente) ou Atestado da Junta de Freguesia a comprovar a constituição do agregado familiar;

Certidão de domicílio fiscal (este documento pode ser extraído do Portal das Finanças, gratuitamente) ou Atestado da Junta de Freguesia comprovativo de morada, de todos os elementos do agregado familiar candidato;

Fotocópia do título de residência, ou documento equivalente, que habilite o candidato e restante agregado familiar a permanecer de forma legal e permanente em território nacional, caso se aplique;

Comprovativo da situação socioprofissional do candidato e de todos os elementos do agregado familiar com mais de 16 anos que exerçam atividade laboral remunerada e, em situação de desemprego, comprovativo de inscrição no Instituto do Emprego e Formação Profissional (IEFP);

Documentos comprovativos de todos os rendimentos auferidos pelos elementos do agregado familiar, nos três meses anteriores à submissão da candidatura, nomeadamente, rendimentos do trabalho dependente, rendimentos empresariais e profissionais, rendimentos de capitais, rendimentos prediais, pensões, prestações sociais, bolsas de estudo e de formação, entre outros. Nas situações em que se verifique a inexistência de qualquer fonte de rendimento por parte do agregado deve ser apresentado um comprovativo da candidatura a um dos mecanismos de proteção social;

Declaração da Segurança Social onde conste a Gestão de remunerações/ contribuições/Prestações Sociais pagas ao representante do agregado familiar e restantes elementos maiores de idade;

Declaração da Autoridade Tributária e Aduaneira onde conste a (in)existência de bens imóveis em nome do representante e dos demais elementos do agregado familiar (este documento pode ser extraído do Portal das Finanças, gratuitamente);

No caso dos menores que não coabitem com ambos os progenitores, deve ser entregue comprovativo da regulação das responsabilidades parentais ou equiparado;

Comprovativo da frequência escolar dos elementos dependentes com idade igual ou superior a 18 anos;

Última Declaração de IRS validada e respetiva nota de liquidação, referente ao candidato, respetivo cônjuge ou unido de facto, e restantes elementos do agregado familiar que tenham mais de 18 anos, ou declaração da Autoridade Tributária e Aduaneira a comprovar dispensa de entrega da mesma.

ELEMENTOS PARA COMPROVAÇÃO E/OU BONIFICAÇÃO DA CANDIDATURA

Assinalar no quadrado em branco os elementos apresentados com o requerimento.

Comprovativo de pagamento de renda, água, luz, gás e frequência de equipamentos sociais em nome do representante do agregado familiar ou outro elemento do agregado familiar, desde que residam em situação de economia comum, referentes aos três meses anteriores à submissão da candidatura;

Em caso de elementos do agregado que possuam deficiência com grau de incapacidade igual ou superior a 60%, deve ser apresentado atestado multusos comprovativo dessa situação;

Em caso de observância de Crime de Violência Doméstica, a vítima deverá entregar comprovativo da apresentação de denúncia e da respetiva atribuição do Estatuto de Vítima, salvo nas situações em que este tenha cessado, nos termos do artigo 24.º da Lei n.º 112/2009, de 16 de setembro, na sua redação atual;

A existência de despesas de saúde, resultantes de problemas de saúde crónicos, deve ser comprovada mediante faturas dos três meses anteriores à submissão da candidatura acompanhadas de declaração médica emitida pelos serviços de saúde competentes a declarar necessidade de toma de medicação de forma prolongada;

Se o agregado estiver em risco iminente de perda de habitação, deve ser entregue documento comprovativo da situação, bem como fotocópia do contrato de arrendamento;

Se o agregado estiver a beneficiar de algum apoio público mensal de apoio à renda, deverá ser apresentada declaração comprovativa do valor do mesmo.

Atestado da Junta de freguesia a comprovar tempo de residência no concelho do representante e seu cônjuge ou unido de facto, caso declarem residir há pelo menos 5 anos de forma ininterrupta;

A existência de elementos dependentes de 3ª Pessoa, deve ser validada com comprovativo de benefício de Subsídio por Assistência de 3ª Pessoa ou Complemento por Dependência.

A Câmara Municipal de Viana do Castelo poderá solicitar outros documentos que considere relevantes para comprovação, de forma inequívoca, da informação constante do Formulário de Candidatura e da qual dependa o (in)deferimento da candidatura e/ou a atribuição de pontuação, nos termos da alínea f), n.º 3, artigo 8.º, do Regulamento de Gestão do Parque Habitacional do Município de Viana do Castelo.